

MATRÍCULA

1.149

FICHA

1

Jaú, 26 de Maio

de 1.978

IMÓVEL:- Uma casa de tijolos e exterior de madeira, com 4 quartos, com o respectivo terreno e anexo que mede 9,00 mts de frente por 35,60 mts, da frente aos fundos, situados a Rua 13 de maio nº 504, na cidade de Itapui, desta comarca e 2ª Circunscrição, confrontando pela frente com a citada Rua 13 de maio e pelos demais lados, com Domingos Garcia Nuno do Amaral e Silva Alberto Delandrea.-----
PROPRIETÁRIO:- ANTONIO CRIVELARI, brasileiro, casado, lavrador, domiciliado em Itapui.-----
TÍTULO DE DOMÍNIO:- Nº 4.222 livro 3-D, neste cartório.-----
Jaú, 26 de maio de 1.978.- O 3º Escrevente autorizado João Benedito Mattar Campoó O Oficial Jorge Abdo-----

R. 1/1.149:- Conforme certidão datada de 10/9/68, extraída dos autos de inventário dos bens deixados pela finada Francisca Colacite Crivelari, pelo cartório do 1º Ofício desta Comarca, cuja partilha foi homologada por sentença de 23-8-68 transitada em julgado, o imóvel constante da casa e respectivo terreno, situados à Rua 13 de maio nº 504 na cidade de Itapui, retro descrito, caracterizado e matriculado retro, pelo valor de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), nos termos da partilha feita, foi atribuído ao viúvo meeiro, parte ideal correspondente a metade no valor de Cr\$ 200,00 em pagamento de sua meação e aos herdeiros filhos, parte somente correspondente a metade no valor de Cr\$ 200,00 na proporção de Cr\$ 50,00 para cada um deles, em pagamento de suas legítimas.-----
ADQUIRENTE:- ANTONIO CRIVELARI, brasileiro, viúvo, lavrador, BENEDITO DURVAL CRIVELARI, brasileiro, casado, lavrador, CLOVIS CRIVELARI, brasileiro, casado, lavrador, LIDIONETA CRIVELARI, brasileira, casada, com JUVÍDIO CAMARGO, brasileiro, lavrador e CARLINDA CRIVELARI, casada com CLAUDIO URBANETTO, brasileiros, lavradores, domiciliados em Itapui.-----
TRANSMITENTE:- Espólio de FRANCISCA COLACITE CRIVELARI, mulher, mãe e sogra que foi dos adquirentes, a qual tinha o seu domicílio em Itapui.-----
VALOR:- Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros).-----
Jaú, 26 de maio de 1.978.- O 3º Escrevente autorizado João Benedito Mattar Campoó-----

R. 2/1.149:- Conforme carta de adjudicação datada de 21-10-69, extraída dos autos de arrolamento dos bens, deixados pelo finado Antonio Crivelari Feito de nº 1.422/68 pelo cartório do 2º Ofício desta comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, Dr. Rubens Moraes Salles, cuja adjudicação foi homologada por sentença de 17-9-69, transitada em julgado, do imóvel constante da casa de morada, respectivo terreno à Rua 13 de maio nº 504, na cidade de Itapui, retro descrito, caracterizado e matriculado sob nº 1.149 e respectivo R. 1/1.149- Uma parte ideal correspondente a metade, foi adjudicado ao adquirente em pagamento de sua legítima e em virtude de reposição feita aos demais herdeiros.-----
ADQUIRENTE:- BENEDITO DURVAL CRIVELARI, brasileiro, casado, lavrador, domiciliado em Itapui.-----
TRANSMITENTE:- ESPÓLIO DE ANTONIO CRIVELARI, pae que foi do adquirente, o qual tinha o seu domicílio em Itapui.-----
VALOR:- Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros).-----

(segue no verso)

MATRÍCULA

1.149

FICHA

1

VERSO

Jaú, 26 de maio de 1.978.- O 3º Escrevente autorizado

João Benedito Mattar Campoó.

Av.3/= Conforme certidão extraída do Termo de Casamento nº 1.535, fls.271 do Livro B-13, do Cartório de Registro Civil de Itapuí, arquivada em Cartório, o nome correto do condômino Benedito é BENEDITO DURVAL CRIVELARO, sendo o mesmo casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com APPARECIDA CHECHETTO CRIVELARO. -
Jaú, 16/02/1.990.- O Esc. Autº (Carlos Cesar Rodrigues).

Emols.: Of.:4,00 - Est.:1,08 - C.S.:0,80

Av.4/= Conforme certidão extraída do Termo de Casamento nº 1.826, fls.164 vº, do Livro B-14, do Cartório de Registro Civil da cidade de Itapuí, arquivada em Cartório, o nome correto do condômino Clovis é CLOVIS CRIVELARO, sendo o mesmo casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com SANTA CHECHETTO CRIVELARO. -
Jaú, 16/02/1.990.- O Esc. Autº (Carlos Cesar Rodrigues).

Emols.: Of.:4,00 - Est.:1,08 - C.S.:0,80

Av.5/= Conforme certidão extraída do Termo de Casamento nº 2.296, fls. 17 do livro B-16, do Cartório de Registro Civil da cidade de Itapuí, arquivada em Cartório, o nome correto da condômina Lidioneta é LIDIONETA CRIVELARO DE CAMARGO, sendo a mesma casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com JOVÍDIO DE CAMARGO. -
Jaú, 16/02/1.990.- O Esc. Autº (Carlos Cesar Rodrigues).

Emols.: Of.:4,00 - Est.:1,08 - C.S.:0,80

Av.6/= Conforme certidão extraída do Termo de Casamento nº 2.555, fls.276 do Livro B-16, do Cartório de Registro Civil da cidade de Itapuí, arquivada em Cartório, o nome correto da condômina Carlinda é CARLINDA CRIVELARO URBANETO, sendo a mesma casada pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com CLÁUDIO URBANETO. -
Jaú, 16/02/1.990.- O Esc. Autº (Carlos Cesar Rodrigues).

Emols.: Of.:4,00 - Est.:1,08 - C.S.:0,80

R.7/= por escritura pública de 26 OUT 1.979, lavrada no livro nº 95, fls. 98, nas notas do Cartório de Itapuí, Clovis Crivelaro, funcionário público, e s/mr. Santa Checheto Crivelaro, do lar, CPF. comum 057.348.439-34; Lidioneta Crivelaro de Camargo, do lar, e seu marido Jovidio de Camargo, do comércio, CPF. comum 146.567.749/15; e Carlinda Crivelaro Urbaneto, do lar, e seu marido Cláudio Urbaneto, operário, CPF. comum 176.545.348/34, transmitiram por venda, a parte ideal correspondente a 3/8 do imóvel objeto da presente, pelo valor de Cr\$2.500,00, a BENEDITO DURVAL CRIVELARO, CPF. 576.698.674/54, RG. 25.400.766-1-SSP-Sp, brasileiro, lavrador, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com APPARECIDA CHECHETTO CRIVELARO, do lar, RG. 25.400.765-SSP-Sp, domiciliados na cidade de Itapuí. -
Jaú, 16/02/1.990.- O Esc. Autº (Carlos Cesar Rodrigues).

Emols.: Of.:163,00 - Est.:44,01 - C.S.:32,60

Av.8/= Do imóvel objeto da presente, com aprovação da prefeitura Municipal, foi desmembrado e transmitido a JOSE ANGELO FERRAZOLI, um terreno urbano com a área de 173,50 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula nº 8.589, aberta nesta data. -
Jaú, 16/02/1.990.- O Esc. Autº (Carlos Cesar Rodrigues).

Emols.: Of.:4,00 - Est.:1,08 - C.S.:0,80

CNS - 11.259-9

MATRÍCULA
1.149

FICHA
02

Jaú,

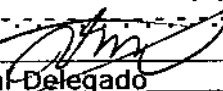
de

de

CNS - 11.259-9

AV. 09 / M. 1.149 = Protocolo nº 53.593 - 17 de abril de 2015 - Apuração da Área Remanescente.

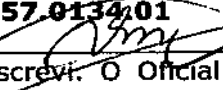
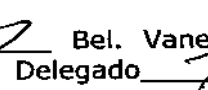
Procede-se a presente averbação para ficar consignado que conforme mapa elaborado pelo engenheiro civil e memorial descritivo elaborado pelo Resp. Técnico, Valdir Maia, CREA 0645210935, e ART 92221220150490498 com a aprovação da Prefeitura Municipal de Itapuí-SP, em 13 de Abril de 2015, procede-se a presente averbação para ficar consignando que a área remanescente do imóvel descrito na presente matrícula contém as seguintes medidas e confrontações: Uma casa, de tijolos e exterior de madeira, com 4 cômodos com seu respectivo terreno localizado na lateral par da Rua Treze de Maio, nº 504, Centro, no município de Itapuí/SP, distante 38,90 metros da confluência com a Rua Sete de Setembro; com as seguintes características, confrontações e medidas; mede: 6,50 metros de frente e fundos confrontando pela frente com a referida rua Treze de Maio, e pelos fundos com a situação desmembrada: mede 22,60 metros da frente aos fundos, confrontando pelo lado esquerdo como quem da rua olha o imóvel, com Domingos Garcia Nuno do Amaral e Silva e pelo lado direito com a situação desmembrada, perfazendo assim uma área de **146,90 metros quadrados**.

Jaú, 13 de maio de 2015. Eu  Vanessa Moço Ortigoza Escrevente Autorizada, digitei, conferi e subscrevi. O Oficial-Delegado  Bel. Carlos Alberto Amaral Bello.
Emolumentos: Oficial: 13,28 Estado: 3,77 Car Serv: 2,80 Sinoreg: 0,70 Trib Justiça: 0,70 I.M. R\$ 0,39

R. 10/ M. 1.149 = Protocolo nº 53.594 - Data: 17 de abril de 2015 - Venda e Compra.

Nos termos da escritura de venda e compra, lavrada em 09 de janeiro de 1990, Livro 106, fls. 056 e 056-v, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Itapuí/SP, assinado pelo Oficial Substituto, Luiz Carlos Correa De Almeida, os outorgantes vendedores **Benedito Durval Crivelaro, inscrito no CPF/MF nº 266.587.718-04 e sua esposa Aparecida Chechetto Crivelaro, inscrita no CPF/MF nº 131.059.108-32**, já qualificados, transmitiram por venda para **JURACI CRIVELARO ZANON**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.361.140 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 250.825.358-89, casada pelo regime da Comunhão de Bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com **FRANCISCO ANTONIO ZANON**, brasileiro, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.288.129 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 137.999.328-87, **JACIRA CRIVELARO ZARPELÃO**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.199.983 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 010.885.398-58, casada pelo regime da Comunhão de Bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com **JOÃO CARLOS ZARPELÃO**, brasileiro, chefe de departamento pessoal, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.095.263 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 243.529.508-15, **BENEDITO APARECIDO CRIVELARO**, brasileiro, solteiro, maior, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.500.006 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 029.360.668-40, todos residentes e domiciliados em São Paulo/SP, e como anuentes: José Angelo Ferrazoli, brasileiro, comerciante, RG nº 10.234.125 SSP/SP, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Edina Crivelaro Ferrazoli, brasileira, industrial, RG nº 10.234.134 SSP/SP, inscritos no CPF/MF nº 707.828.308-20, sendo os compradores neste ato, representados pelo procurador, **Benedito Aparecido Crivelaro**, acima qualificado, conforme procuração lavrada no Tabelionato de Notas de Itapuí/SP, livro nº 050, fls. 125, **O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, pelo valor ajustado de Ncz\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos cruzados novos), cujo valor venal para o exercício de 2015 de R\$ 21.108,16 (vinte e um mil, cento e oito reais e dezesseis centavos). ITBI recolhido perante a Prefeitura Municipal de Itapuí R\$ 70,00.-

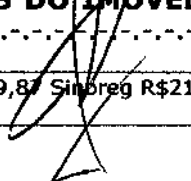
Cadastro Municipal nº 350.390.57.0134.01

Jaú, 13 de maio de 2015. Eu  Bel. Vanessa Moço Ortigoza - Escrevente Autorizada, digitei, conferi e subscrevi. O Oficial-Delegado  Bel. Carlos Alberto Amaral Bello.

Emolumentos: Oficial: R\$ 448,25 Estado: R\$ 127,40 Cart. Serv: R\$ 94,37 Sinoreg: R\$ 23,59 Trib. Justiça: R\$ 23,59 I.M. R\$ 13,44

R. 11/M. 1.149 - Protocolo 55.398 - 22 de março de 2016 - Formal de Partilha.

Nos termos do Formal de Partilha, expedido em 29 de setembro de 2009, pelo juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Jaú/SP, processo 01.04.1994/000851, dos bens deixados pela finada **Jacira Crevelari Zarpelão**, falecida no dia 26/10/1994 nos termos da certidão expedida pelo RCPN de Itapuí/SP, Livro C 082, fls. 092V, termo nº 14.679, **coube aos herdeiros: 1) RENATO ZARPELÃO**, RG. 22.140.114/SSP-SP, CPF. 165.415.838-03, brasileiro, solteiro, economista, residente em São Paulo/SP; e, 2) **ERICA ZARPELÃO**, RG. 32.341.235-X/SSP-SP, CPF. 280.095.628-31, brasileira, solteira, universitária, residente e domiciliada em São Paulo/SP - **PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/3 DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA** - pelo valor venal de R\$ 8.198,26.

Jaú, 04 de abril de 2016. Substº do Oficial  Bel. Rodrigo O. Tomiyoshi.-
Oficial R\$ 408,61 Estado R\$ 116,13 Cart. Serv R\$ 59,87 Sinoreg R\$ 21,51 TJESP R\$ 28,04 MP R\$ 19,61 ISSQN R\$ 12,25

MATRÍCULA Nº

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,26

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAÚ - SP

CNS - 11.259-9